

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL

BÓLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 1485 de 21/12/01

L E I Nº 5965/01
de 03 de dezembro de 2001

Denomina as ruas 4 e 5 do Parque dos Ipês de Alberto Pinto Ferreira.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam as ruas 4 e 5 do Parque dos Ipês denominadas de Alberto Pinto Ferreira.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

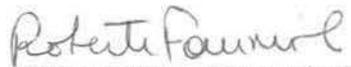
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 03 de dezembro de 2001.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e um.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 227/01 de autoria do Vereador Cristiano Ferreira)

PI 048485-8/01.